



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**

**Estado de São Paulo**

**Plenário Alexandre Chauar**

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

**AUTÓGRAFO Nº 76/2023**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 69/2023**

*“Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências”*

**GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA**, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Sarapuí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado **“Maria Thereza Chiaffitelli Netto”**, a Casa do Artesão localizado na Praça Tancredo Neves.

**Art. 2º** Das placas denominativas constarão às inscrições:

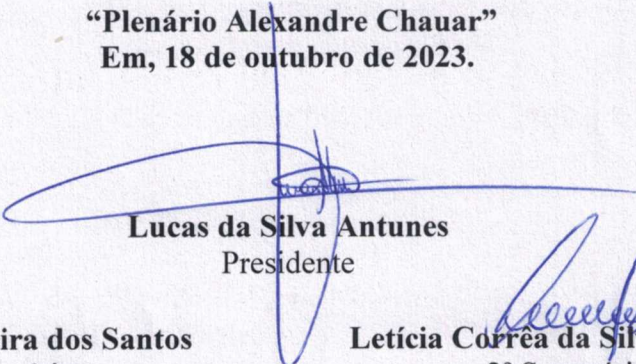
**“Casa do Artesão – Maria Thereza Chiaffitelli Netto”**

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

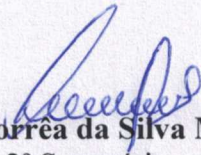
**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**“Plenário Alexandre Chauar”**

**Em, 18 de outubro de 2023.**

  
**Lucas da Silva Antunes**  
Presidente

**Maria José Vieira dos Santos**  
1ª Secretária

  
**Letícia Corrêa da Silva Martins**  
2ª Secretária





# **CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**

**Estado de São Paulo**

**Plenário Alexandre Chauar**

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

## **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 69/2023**

*“Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências.”*

**Lucas da Silva Antunes**, vereador no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o artigo 16, inciso XV da Lei Orgânica do Município de Sarapuí, propõe o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** Fica denominado “**Maria Thereza Chiaffitelli Netto**”, a Casa do Artesão localizado na Praça Tancredo Neves.

**Art. 2º** Das placas denominativas constarão às inscrições:


**“Casa do Artesão – Maria Thereza Chiaffitelli Netto”**

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**“Plenário Alexandre Chauar”**

**Em, 04 de Outubro de 2023.**

  
**Lucas da Silva Antunes**  
Vereador

  
**Maria José Vieira dos Santos**  
Vereadora





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: [www.camarasarapui.sp.gov.br](http://www.camarasarapui.sp.gov.br)

The screenshot displays a mobile application interface for Sarapuí. At the top, there is a search bar with the text "sarapui". Below the search bar, there is a navigation menu with options: "Restaurantes", "Hotéis", "Coisas legais para faz...", "Museus", and "Transporte público". The main content area is split into two panels. The left panel shows a search result for "Sarapuí" with the following details: "SP", "18225-000", "Nublado - 21 °C", and "09:42". Below this, there are icons for "Rotas", "Salvar", "Próximo", "Enviar para o smartphone", and "Compartilhar". The right panel shows a map of Sarapuí with various points of interest marked, including "Praça Tancredo Neves", "Funerária Paraíso", "Borracharia Dorfa", "R. Ernesto Pêdrade", "R. Pedro Antonio da Silva", "Vidraçaria Chimão", "AGROPESQUIRIA PIRES", "Casa de salgades Sarapuí", "Felicar Motors", "Info Teck Assistência Técnica - Sarapuí", "Investir Terras Rurais", "Agência dos correios Sarapuí", "Casa do Artesão e Ponto de Informações Turísticas", "Teté Moter Loja de motocicletas", and "Lecceer Trece e Venda de Cito". A "Street View" popup is visible on the map, showing a building and the address "R. Nossa Sra. das Dores" with the phone number "-23.538797, -47.826222".





# **CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**

**Estado de São Paulo**

**Plenário Alexandre Chauar**

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: [www.camarasarapui.sp.gov.br](http://www.camarasarapui.sp.gov.br)

## **BIOGRAFIA**

Maria Thereza Chiaffitelli Netto, nasceu em São Paulo, filha de Carmen Assumpção Chiaffitelli e Francisco Antônio Chiaffitelli.

Passou sua infância na cidade de Jacareí/SP, onde se casou com Carlos Alberto Netto e tiveram quatro filhos: Ana Carolina Netto, João Henrique Netto, Ana Paula Netto e João Paulo Netto e cinco netos, o primeiro foi Henrique de Menezes Netto.

Morou nas cidades de Itararé, Iguape e na querida Sarapuí, onde passou a maior parte de sua vida.

Seu pai comprou a casa onde ela viveu no final da década de 60, a princípio era uma casa de veraneio. Em meados de 1979, passou ser a casa de moradia da família.

Em 1981, separou de Carlos Alberto Netto.

Em 1989, casou-se com João dos Santos Neto, juntos promoveram festas, bailes, carnavais em Sarapuí.

Foi Coordenadora de cultura e uma das fundadoras do Rotary Clube de Sarapuí - Rota Tropeira.

Recebeu da cidade que tanto amava uma monção de aplauso, que levava como uma grande honraria.

Uma artesã maravilhosa que transformava tudo que encontrava na natureza em arte, era tanto amor que até a natureza se deixava transformar pelas suas mãos, assim teve por anos a Arte da Mata, participou como entrevistada de vários programas televisivos, aonde sempre fazia questão de apresentar sua casa, e assim levava o nome da cidade de Sarapuí para muitos lugares.

**Maria Thereza Chiaffitelli Netto era amor e luz!**

**\*28/11/1942 + 25/02/2022**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# CERTIDÃO DE ÓBITO

**MARIA THERESA CHIAFFITELLI NETTO**

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code Impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tsp.jus.br>

CPF

041.462.948-51

MATRÍCULA

122150 01 55 2022 4 00013 276 0001281-03

SEXO FEMININO COR BRANCA ESTADO CIVIL E IDADE VIÚVA - 79 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE SÃO PAULO-SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO NADA CONSTA

ELEITOR SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA FRANCISCO ANTONIO CHIAFFITELLI e CARMEN ASSUMPCÃO CHIAFFITELLI  
RESIDENTE RUA QUINTINO BOCAIUVA, NÚMERO 226, CENTRO, SARAPUÍ, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO VINTE E CINCO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS - ÀS 18:00 horas

DIA	MÊS	ANO
25	02	2022

LOCAL DE FALECIMENTO NO HOSPITAL SÃO JUDAS TADEU, BARRETOS - SP

CAUSA DA MORTE INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, INSUFICIÊNCIA HEPÁTICA, NEOPLASIA PANCREÁTICA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) SERÁ SEPULTADA NO CEMITÉRIO MEMORIAL PARQUE SOROCABA. DECLARANTE JOÃO PAULO NETTO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Dr. MATHEUS DIAS BARCELOS COUTINHO CRM. 220785

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM  
O(A) declarante apresentou o(s) seguinte(s) documento(s) da falecida: RG n.º 11.023.373-6-SP, CPF n.º 04146294851, benefício n.º 5296915867 Nascida em 27/11/1942. Não deixa testamento conhecido. Deixa bens à inventariar. Era eleitora. Era viúva conforme certidão de casamento deste Oficial de Registro Civil termo 710, fls. 44, L.º B-10. Deixa os filhos: Ana Carolina com 59 anos, João Henrique com 57 anos, Ana Paula com 54 anos e João Paulo com 52 anos de idade. Registro feito em três de março de dois mil e vinte e dois e lavrado no livro C.0013, fls. 276, termo 1281: NADA MAIS.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO SEM INFORMAÇÃO

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS  
Daniela Tiemi Kadota - Oficial  
Rua Capitão Luiz Vieira, n.º 499, Centro - Sarapuí - SP CEP: 18225-000  
Tel/Fax: (15) 3276-1150  
E-mail: cartoriosarapui@ig.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Sarapuí, 03 de março de 2022

*Tamires Daniela Corrêa*  
Tamires Daniela Corrêa  
Escrevente Autorizada

ISENTO DE EMOLUMENTOS

OFICIAL DE REG CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE SARAPUÍ  
TAMIRES DANIELA CORRÊA  
ESCREVENTE AUTORIZADA





# Câmara Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

## CONSULTORIA JURÍDICA

**PARECER Nº 84/2023**

**Referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 69/2023**

**Assunto: *Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências.***

A proposta em exame se afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência.

Conforme dispõe o artigo 16, inciso XV da Lei Orgânica Municipal do Município de Sarapuí é atribuição da Câmara Municipal autorizar a denominar próprios, vias e logradouros públicos.

Da leitura da propositura, em especial no corpo da Biografia e croqui em anexo, verifica-se a justificativa e a finalidade a que se destina o projeto. Note-se ainda que em razão da simplicidade do pleito, fica evidente o intuito do Vereador, além da importância na denominação de logradouros para a facilidade de localização de áreas e municípios.

Por todo o exposto, entendo que este Projeto de Lei encontra guarida no Direito Pátrio, sendo que **sob o aspecto jurídico não há nada a se opor.**

Sobre o mérito, manifestar-se-á o Plenário desta Casa de Leis.

Além da Comissão de Justiça e Redação deverão ser ouvidas as Comissões de Economia, Finanças e Orçamento e Comissão de Obra, Serviços e Bens Municipais.





# Câmara Municipal de Sarapuí

*Estado de São Paulo*

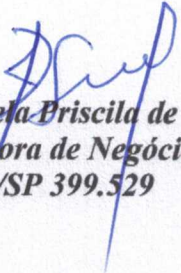
*Plenário Alexandre Chauar*

**QUORUM:** Maioria simples.

S.M.J.

É o parecer.

Sarapuí, 09 de outubro de 2023.

  
**Pamela Briscila de Souza**  
**Diretora de Negócios Jurídicos**  
**OAB/SP 399.529**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**

**Estado de São Paulo**

**Plenário Alexandre Chauar**

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22  
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-6319 – site: [www.camarasarapui.sp.gov.br](http://www.camarasarapui.sp.gov.br)

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Parecer referente ao **Projeto de Lei Ordinária nº 69/2023** de autoria do Poder Legislativo.

*“Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências”.*

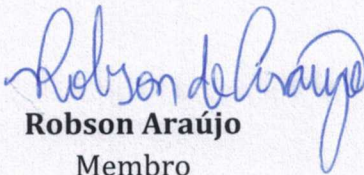
A Comissão, após estudo e análise do referido Projeto por maioria dos seus membros, decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.

Sala das Sessões.

Em, 19 de outubro de 2023.

  
**Laércio Larice Rodrigues**

Presidente

  
**Robson Araújo**

Membro

**Adriano Cirilo**

Membro





# **CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**

**Estado de São Paulo**

**Plenário Alexandre Chauar**

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22  
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-6319 – site: [www.camarasarapui.sp.gov.br](http://www.camarasarapui.sp.gov.br)

## **COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Parecer referente ao **Projeto de Lei Ordinária nº 69/2023** de autoria do Poder Legislativo.

*“Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências”.*

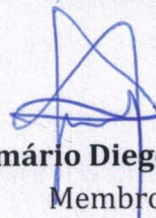
A Comissão, após estudo e análise do referido Projeto por maioria dos seus membros decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.

Sala das Sessões.

Em, 18 de Outubro de 2023.

  
**Bruno Henrique Garcia Correa**

Presidente

  
**Romário Diego Holtz**

Membro

**Maria José Vieira dos Santos**

Membro





# **CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**

**Estado de São Paulo**

**Plenário Alexandre Chauar**

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-6319 – site: [www.camarasarapui.sp.gov.br](http://www.camarasarapui.sp.gov.br)

## **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS, ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL**

Parecer referente ao **Projeto de Lei Ordinária nº 69/2023** de autoria do Poder Legislativo.

*“Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências”.*

A Comissão, após estudo e análise do referido Projeto por maioria dos seus membros decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.

Sala das Sessões.

Em, 18 de Outubro de 2023.

**Cristiano Xavier Rodrigues**

Presidente

**Letícia Correa da Silva Martins**

Membro

**Maria José Vieira dos Santos**

Membro